



PROJETO “CRIANÇA ORIENTADA, CRIANÇA PROTEGIDA”: EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO FERRAMENTA DE PROTEÇÃO E CUIDADO

Maria Eduarda Lima Pereira; Agnes Aguiar E Souza; Ester Marinho Meireles Villaça; Joara Magalhães Paiva; Joseph Henrique Rocha Ferreira; Lucas Xavier Souza De Paiva , Luiz Arthur Gomes De Oliveira Faria; Pedro Henrique Aroeira De Pinho Tavares; Thaís Vercesi Santos Fernandes

FACULDADE DA SAÚDE E DA ECOLOGIA HUMANA

Medicina, FASEH, thaisvercesisantosfernandes@gmail.com

Introdução

O projeto surgiu após o mapeamento da microárea, que identificou crianças em situação de vulnerabilidade e expostas a diversos riscos. Os autores promoveram uma ação educativa na Escola Estadual Maria Miguel Issa, voltada à conscientização sobre acidentes domésticos e medidas de prevenção.

Objetivos

Capacitar crianças e adolescentes sobre os principais tipos de acidentes domésticos, seus riscos, como preveni-los e o que fazer quando ocorrerem. Além disso, também espera-se como reflexo a diminuição das hospitalizações causadas por esses acidentes.

Metodologia

Abordaram-se queimaduras, quedas, intoxicações, cortes, choques, afogamentos, acidentes com animais peçonhentos e engasgos e a manobra de Heimlich. As atividades basearam-se na Cartilha online Prevenção aos Acidentes Domésticos e Guia Rápido de Primeiros Socorros. Distribuíram-se ímãs com contatos de emergência e capacitaram-se as ACS para identificar riscos durante visitas domiciliares.

Resultados e Discussão

O impacto foi universalmente positivo. Para a comunidade, objetiva-se uma redução nos acidentes domésticos pela educação em saúde. Dos autores, destacou-se a importância da conscientização para a promoção do cuidado.

Imagen: Ímãs de geladeira disponibilizados na ação.
Fonte: autoria própria.



LIGUE:
190



192



193

Conclusões

A ação evidenciou a importância da Atenção Primária à Saúde e a necessidade de estratégias contínuas e intersetoriais para proteção integral da infância.

Bibliografia

- BRASIL. Lei nº 15.240, de 28 de outubro de 2025. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para caracterizar o abandono afetivo como ilícito civil. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 29 out. 2025.
- BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Prevenção aos acidentes domésticos & guia rápido de primeiros socorros. Brasília, DF: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2021.